



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 62/2024

Xinguara, 06 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no Distrito São José, Município de Xinguara.**

Justificativa:

O Distrito São José, carece de manutenção na estrutura da Escola Municipal, principalmente na parte da pintura. Ambiente que abriga grande quantidade de pessoas, em sua maioria crianças e adolescentes, deve ser sempre mantido em boas condições. Com o retorno das aulas presenciais, reforça a necessidade de uma nova pintura, proporcionando assim, segurança e bem-estar à comunidade escolar.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente